

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 11/8/2011 às 11:45
Jose Soares / Matr.: 31577



CONGRESSO NACIONAL

MPV-540

00119

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 10/08/2011		Proposição: MP 540/2011		
Autor: Senador FRANCISCO DORNELLES - PP / RJ				Nº Prontuário:
1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☒ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutiva Global				
Página:	Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:

TEXTO

Modifica-se o inciso IV do art. 9º, da Medida Provisória nº 540, de 2011, para substituir a citação “União” pela expressão “Tesouro Nacional”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º.

IV – o **Tesouro Nacional** compensará o Fundo do Regime Geral de Previdência Social, de que trata o art. 68 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no valor correspondente à estimativa de renúncia previdenciária decorrente da desoneração, de forma a não afetar a apuração do resultado financeiro do Regime Geral de Previdência Social; e

.....” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Esta é uma emenda de redação que visa qualificar melhor a quem compete a atribuição de compensar a Previdência Social ao Tesouro Nacional, que deve mobilizar recursos próprios para tais fins. A citação da União é inapropriada por abranger toda a administração pública federal, inclusive a Previdência Social, ente que se pretende beneficiar com tal regra. Portanto, sem nada mudar no objetivo da medida provisória, mas a bem da melhor precisão técnica orçamentária e institucional, sugerimos a mudança da citação.

Assinatura

